



AVISO

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o projeto de lista de exclusão dos candidatos procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de técnico de gestão tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto por aviso n.º 324/2018, divulgado no JORAM n.º 184, II série, de 27 de novembro de 2018, se encontrará disponível a partir desta data na página eletrónica da VP e da AT-RAM – Área de Recursos Humanos.

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Alexandre Manuel Sousa Rodrigues	a), b), e)
Alzimara Biló Gomes de Nóbrega	a)
Ana Lúcia Santos Rodrigues	a)
Ana Margarida Brazão Escórcio	a)
Ana Margarida Gonçalves Pereira Jordão	b)
Ana Patrícia Quintal Oliveira	a)
Ana Paula Capelo Caíres Nunes	a)
Ana Paula Gouveia da Silva	b)
Ana Sofia Bettencourt da Silva Camacho Brás	c), d)
Ana Teresa Gouveia Martins	b)
Ângela Paula Gomes de Andrade	b)
Ângelo David dos Reis Gonçalves	b)
Carina Sofia Aguiar Carôto	b)
Carla Maria Martins Carriço Ribeiro	b)
Carla Sofia Andrade Ganança	b)
Carla Sofia Rodrigues Costa	a)
Carolina Andreia Gonçalves Gouveia	b), g)
Catarina Luísa Sousa Silva	e)



Cátia Joana Menezes Martins	b)
Cátia Sofia Nunes Vieira	a)
Celina Gonçalves Vieira Barata	b), e)
Clarinda Patrícia de Sousa Pimenta	b)
Cláudia Cristina Dias Neves	b)
Cláudio Ângelo Ferreira Barbado	c), d)
Daniela de Freitas Esteves	b)
Dinarte Andrade Figueira	e)
Diogo Alexandre Gomes Barreto	e), f)
Diogo José Freitas Correia	b)
Diogo Nélio Jesus Ferreira Faria	a)
Eduardo Gomes Duarte	b)
Elaine Souza da Silva Martins	c), d)
Emanuel Gomes de Gouveia;	b)
Fábio José Rodriguez Gonçalves	c), d)
Fábio Samuel Franco Carvalho	b)
Filipa Andreia Pita Gonçalves Rocha	c), d)
Giselle Arlet Vasquez Gomes	a), h)
Hélder Rafael Almada Rodrigues	c), d)
Helena Mónica Garcia dos Santos	a)
Iolanda Fátima Gonçalves Correia de Almeida	c), d)
Irene Luísa Rodrigues Pereira	b)
Jancybell Figueira de Freitas	c), d)
Joana Filipa Vicente Loreto	b)
João Duarte Henriques Gomes	a), b), e)
João Emanuel Nunes de Freitas	b)
João Gilberto Ramos de Abreu	i)
José Carlos Oliveira dos Reis	a)
José Gualdino Neves Henriques	a)
Jussara Rafael	a)
Lília José da Silva Pereira	a)
Luís Filipe Anjos de Sousa	b)
Maria João dos Santos Serra	c), d)
Maria José Andrade de Barros	e)
Mariana Ferreira Santana	e)
Marisa Barbosa Fernandes	b)
Marta Catarina Nascimento José	e)
Mickael Pestana Rodrigues	e)
Miguel Matos da Fonseca	b)
Mirla Carina Andrade Figueira Pereira	e)

Mónica Liliana Barros Figueira	e)
Nádia Rubina Correia Faria	b)
Nádia Vanessa Bettencourt Caldeira	b)
Natacha Mafalda Fernandes Coelho	j)
Nísia Pita Aguiar	a)
Noel Belerofonte da Fonte de Caires	b)
Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	a)
Octávio Tarcísio da Silva de Jesus	a), e)
Oksana Leonidivna Burovova	a)
Orlando Correia	a)
Paula Liliana Carvalho Catanho	a)
Paulo André Ornelas Silva de Jesus	a)
Pedro Diogo Sousa Gouveia	a)
Pedro Filipe Silva Pereira	e)
Pedro Miguel Sousa Reis	b)
Roberto José Gonçalves Nunes	b)
Rosa Maria Pita Coelho	c), d)
Sandra Paula Perestrelo de Góis	b)
Silvana Abreu do Nascimento	c), d)
Sónia Cristina Freitas Teixeira	a)
Susana Jardim de Canha Maciel	b)
Telmo Rui Rodrigues Câmara	e)
Tiago Rafael Andrade Ascensão	b)
Vanessa José Correia Freitas	g)
Vera Sofia Gomes Fernandes	b)
Yessica Cristina da Silva Pereira	a), b)
Zulay Josefina Rodrigues de Abreu	a)

LEGENDA

- a) Não declarou sob compromisso de honra possuir os requisitos exigidos na candidatura, conforme previsto na alínea d) do ponto 10 e do ponto 10.1 do aviso de abertura.
- b) Habilidade inadequada/inexistente, nos termos do ponto 8.2 do aviso de abertura.
- c) Não formalizou a candidatura nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.
- d) Não indicou os elementos de identificação previstos do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- e) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- f) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea c) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- g) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea b) do ponto 10 do aviso de abertura.
- h) Divergência do nome no comprovativo das habilitações literárias, certificado pela Universidade da Madeira e o Cartão de Cidadão e respetiva candidatura.
- i) Contradição entre o requerimento e formulário de candidatura.
- j) Falta de assinatura no formulário de candidatura.



Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos poderão, querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se por escrito, sobre a intenção de exclusão, devendo a resposta ser dirigida ao presidente do Júri do procedimento concursal e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, Rua 31 de Janeiro, n.º 29, 9054-533 FUNCHAL, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, diariamente das 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, na morada acima indicada.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Júri,

Lina Camacho